



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR

CIRCULAR Nº 31/2026 PRAE/UFJ

Prezada Comunidade Acadêmica,

Jataí, 03 de Setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES DO CADASTRO RESERVA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis — PRAE/UFJ torna pública a convocação de discentes habilitados e classificados no cadastro reserva do Processo Seletivo de Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil, regido pelo Edital nº 06/2026 — PRAE/UFJ, nas modalidades Auxílio-Moradia, Apoio Parental e Bolsa Incentivo Pedagógico.

Foram convocados os discentes relacionados na lista anexa, observadas a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

A classificação foi definida com base na renda per capita familiar e no contexto socioeconômico de cada participante, tendo o princípio da equidade social como critério determinante para a contemplação.

- Procedimentos para os discentes convocados:

Os discentes relacionados na lista de chamamento deverão realizar o cadastro junto à PRAE, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, para efetivar o recebimento do benefício correspondente.

Para isso, deverão encaminhar para o e-mail prae@ufj.edu.br:

- Termo de compromisso referente à modalidade contemplada;
- Formulários e documentos complementares previstos para a modalidade;
- Documentação complementar digitalizada, preferencialmente reunida em um único arquivo PDF.

Atenção:

O discente que não realizar o cadastro dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado do processo seletivo de 2026.

O deferimento e a contemplação no processo seletivo não garantem, por si só, o recebimento do benefício. É obrigatório realizar o cadastro para efetivar o vínculo com a PRAE.

Em caso de dúvidas, recomenda-se a leitura do Edital nº 06/2026 — PRAE/UFJ.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis — PRAE/UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 03/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0638416** e o código CRC **E62262D6**.

Referência: Processo nº 23854.004162/2026-19

SEI nº 0638416